



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 076/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2019.

Aprova a Licença Sabática do prof. Marcilio Hubner de Miranda Neto.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 6961/2019-PRO;
Considerando a Resolução nº 220/91-CAD

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Licença Sabática do prof. Marcilio Hubner de Miranda Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)